



UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA

Conselho de Unidade do Instituto de Ciências Sociais Aplicadas - ICSA - Campus GV

EXTRATO DE ATA DA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO CONSELHO DE UNIDADE DO INSTITUTO DE CIÊNCIAS SOCIAIS APLICADAS- ICSA, DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA – CAMPUS AVANÇADO DE GOVERNADOR VALADARES. Em atendimento à convocação do Diretor do ICSA, Professor Anderson de Oliveira Reis, realizada por e-mail (direcao.icsa@ufjf.br) em 12 de junho de 2025, os membros do Conselho de Unidade do Instituto de Ciências Sociais Aplicadas (CONSUNI) do Campus Avançado de Governador Valadares, MG, reuniram-se em 17 de junho de 2025, às 13h30, na sala 303, Bloco A, do prédio da Faculdade Anhanguera. Estiveram presentes os conselheiros docentes: Alcielis de Paula Neto, João Guilherme Leal, João Paulo de Oliveira Louzano, Laura Brandão Costa, Leandro Roberto de Macedo, Nayara Peneda Zozei, Solange Riveli Oliveira e Tayara Talita Lemos, bem como as conselheiras representantes dos técnicos administrativos do ICSA: Fernanda Siman Rodrigues Felgueiras e Sandra Aparecida dos Reis Louzano. Após os devidos cumprimentos, o Diretor Anderson de Oliveira Reis deu início à reunião pela pauta única: **Aprovação dos Critérios de Concurso para Professor do Magistério Superior do Departamento de Direito.** O Diretor explicou o motivo de ter convocado esta reunião extraordinariamente, justificando que o tempo para a publicação do edital já estava se exaurindo. Informou que, no penúltimo concurso do curso de Direito, das duas vagas para professor na área de Direito Civil, apenas um candidato foi aprovado, motivo pelo qual o departamento abrirá um novo edital para o preenchimento da vaga remanescente. Em seguida, o Diretor projetou o formulário com os requisitos da vaga em quadro branco e explicou alguns pontos que serão exigidos no edital. Esclareceu que a vaga que será aberta exigirá graduação em Direito e Doutorado nas áreas de Ciências Sociais, Mercado de Ciências Humanas ou Interdisciplinar. Ainda sobre os outros pontos específicos que serão pré-requisitos para pleitear a vaga, estão os que a UFJF já aprecia, completando 10 (dez) pontos: contratos colegiados em direitos contratuais; tecnologia e inovação e fronteiras de direitos e contratos; a crise de perturbação do atendimento vibracional; conceitos jurídicos indeterminados; cláusulas geradas da reforma do Código Civil; superendividamento do sistema de insolvência do Direito Brasileiro; **LGPD e proteção de dados pessoais na relação de consumo;** da posse do direito, histórias e disputas a partir da função social da propriedade no Médio Rio Doce; garantias reais e incentivo de crédito no direito brasileiro; função da propriedade urbana nas descrições reais e o uso de moradia e dano existencial em desastres socioambientais. Ainda explicou que os 10 (dez) pontos são os mesmos tanto para a prova prática quanto para a prova escrita. Em seguida, o Coordenador João Guilherme pediu a palavra e sugeriu que fosse alterado, onde foi escrito no formulário a sigla LGPD, lendo-se **Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais na Relação do Consumidor.** Logo após, o Diretor questionou se mais alguém teria alguma dúvida quanto ao formulário; como não houve, ele então submeteu a pauta em votação, a qual foi **aprovada por unanimidade.** Posteriormente, Anderson apenas informou que não poderia estender os assuntos, por se tratar de uma reunião extraordinária, mas que já havia convocado para a semana posterior uma reunião da Congregação do ICSA para discutir outros assuntos de interesse para toda a comunidade do ICSA. Em seguida, não havendo outros assuntos a serem tratados, o Diretor agradeceu a presença de todos e deu por encerrada a reunião. E esta Ata foi lavrada por mim, Talitiely Daiane Araújo Barreto, Assistente em Administração, que após lida e aprovada, será assinada por todos via SEI.



Documento assinado eletronicamente por **Sandra Aparecida dos Reis Louzano, Técnico Administrativo em Educação**, em 22/07/2025, às 16:56, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Fernanda Siman Rodrigues Filgueiras, Técnico Administrativo em Educação**, em 22/07/2025, às 17:25, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Laura Brandão Costa, Professor(a)**, em 22/07/2025, às 21:29, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Debora Chaves Meireles, Professor(a)**, em 23/07/2025, às 09:17, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Alcielis de Paula Neto, Professor(a)**, em 23/07/2025, às 09:27, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Anderson de Oliveira Reis, Diretor(a)**, em 23/07/2025, às 12:08, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Talitiely Daiane Araujo Barreto, Técnico Administrativo em Educação**, em 23/07/2025, às 14:04, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Leandro Roberto de Macedo, Professor(a)**, em 21/08/2025, às 09:58, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **João Paulo de Oliveira Louzano, Professor(a)**, em 21/08/2025, às 13:08, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Solange Rivel de Oliveira, Professor(a)**, em 25/08/2025, às 18:50, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no Portal do SEI-Ufjf (www2.ufjf.br/SEI) através do ícone Conferência de Documentos, informando o código verificador **2512300** e o código CRC **4547AFA0**.